

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 063/2024

ANO

2024



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

052/2024

EMENTA

DÁ DENOMINAÇÃO À SALA EXISTENTE NO PRÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM.

AUTOR

RONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 078/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 052/2024**

**Dá denominação à sala existente no prédio da Guarda Civil Municipal - GCM.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

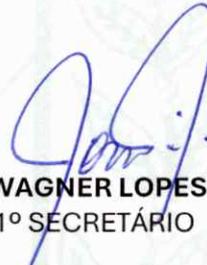
**Art. 1º.** A sala da Central de Comunicação e Monitoramento – CECOM existente nas dependências da Guarda Civil Municipal - GCM, passa a denominar-se “**SALA SÉRGIO HENRIQUE POLETO**”.

**Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
26 de março de 2024

  
**TEREZINHA DO GAVAS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**PAULA TOPPAN**  
PRESIDENTE

  
**WAGNER LOPES**  
1º SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 052/2024**

***Dá denominação à sala existente no prédio da Guarda Civil Municipal - GCM.***

**Art. 1º.** A sala da Central de Comunicação e Monitoramento – CECOM existente nas dependências da Guarda Civil Municipal - GCM, passa a denominar-se “SALA SÉRGIO HENRIQUE POLETTO”.

**Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura objetiva prestar homenagem póstuma ao Guarda Civil Municipal Sérgio Henrique Poletto, falecido em 15/06/2019.

Como Guarda Civil Municipal ingressou na corporação em 08/06/2006 tendo exercido o cargo até o dia de seu falecimento, sempre com eficiência e dedicação, tendo por isso, granjeado o respeito e admiração dos colegas de trabalho.

Com o presente projeto estar-se-á perpetuando a sua imagem, na imorredoura saudade de seus familiares e amigos, merecendo ter o seu nome vinculado em sala do setor que tem estreita ligação com o cargo exercido pelo homenageado.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de março de 2024

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador União Brasil

a: projeto de lei-denominação de sala na Guarda Civil Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo**

07 MAR. 2024

PROT. Nº166

**PROTOCOLO**

Processo nº. 063/2024

PROJETO DE LEI Nº 052/2024

Ementa: “Dá denominação à sala existente no prédio da Guarda Civil Municipal – GCM”.”.

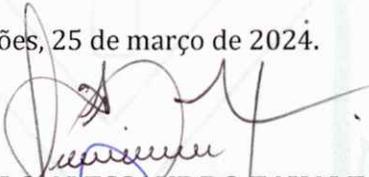
Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PARECER

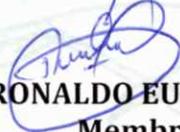
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 25 de março de 2024.

  
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 063/2024

PROJETO DE LEI Nº 052/2024

Ementa: "Dá denominação à sala existente no prédio da Guarda Civil Municipal – GCM".

Autor: LEGISLATIVO MUNICIPAL

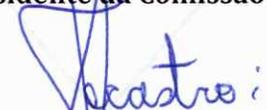
## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 26 de março de 2024

  
a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

  
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Membro

a: atacomis